



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 38/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.001066/2026-23

Parnaíba-PI, 13 de fevereiro de 2026.

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Processo nº 23855.007062/2025-27;
- a Resolução CONSEP nº 309 de 11 de fevereiro 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora LORENA ALMEIDA DE MELO, SIAPE nº 1282274, Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º A licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 13/02/2026 16:09)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 38, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/02/2026 e o código de verificação: 63db2ddf9d